ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 19/05/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 534 DE 18 DE MAIO DE 1982

Aprova o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio / de Janeiro à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1978 do Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Município de Petrópolis, -Sr. ROBERTO CURY.

Art. único - Nos termos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, em seus arts. 58 XII, 80 § 1º "c" e 138 § 2º, é aprovado o Parecer Prévio favorável, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1978 do Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Município de Petrópolis - (CAEMPE), Sociedade de Economia Mista do Município de Petrópolis, Senhor-ROBERTO CURY.(TCT-200.905/81).

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de maio de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente